



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 097/05 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 43/05 da CIB/RS, que define as estratégias de apoio da SES às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho com Saúde 2005, e dá outras providências;

a assinatura pelos municípios da 12ª CRS dos Termos de Adesão ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar os municípios listados no Anexo a esta Resolução ao recebimento dos recursos referentes ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005, por haverem cumprido o estabelecido na Resolução nº 43/05 da CIB/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de junho de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 097/05 – CIB/RS

CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (*)	Nº DE UNIDADES CADASTRADAS	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
12ª	Cerro Largo	12.476	1	2.500,00	7.500,00
12ª	Dezesseis de Novembro	3.279	1	2.000,00	6.000,00
12ª	Entre-Ijuís	9.624	1	2.500,00	7.500,00
12ª	Eugênio de Castro	3.243	1	2.000,00	6.000,00
12ª	Garruchos	3.832	1	2.000,00	6.000,00
12ª	Guarani das Missões	8.792	1	2.500,00	7.500,00
12ª	Rolador	2.821	1	2.000,00	6.000,00
12ª	Roque Gonzales	7.488	1	2.500,00	7.500,00
12ª	Santo Ângelo	78.150	2	6.000,00	18.000,00
12ª	Santo Antônio das Missões	12.610	1	2.500,00	7.500,00
12ª	São Luiz Gonzaga	36.080	2	6.000,00	18.000,00
12ª	São Nicolau	6.262	1	2.500,00	7.500,00
12ª	Ubiretama	2.609	1	2.000,00	6.000,00
12ª	Vitória das Missões	3.847	1	2.000,00	6.000,00

*IBGE 2003